



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 001/2015**

De 02 de Janeiro de 2015

**Marcos Rogério da Silva, Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, decide conceder gratificação.**

Art. 1º - Fica autorizado em caráter provisório a concessão de gratificação em conformidade ao Inciso III, do Art. 62, da Lei Complementar, nº 758/2009, ao Servidor Edimilson Xavier dos Reis, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Agente de Saúde, de Matrícula Funcional nº 000003, na importância de 28,70% (vinte e oito virgula setenta por cento), de acréscimo em seus rendimentos mensais.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2015, e seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG, 02 de Janeiro de 2015.

---

**Marcos Rogério da Silva**  
Prefeito Municipal

Certifico que:

Este Ato foi afixado no quadro de publicações desta Prefeitura no período de 02 /01/ 2015 a 02/02/2015.

*José Aparecido da Silva*  
CPF: 614.442.006-15  
Chefe de Gabinete  
São José do Divino -MG